

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Terça-feira, 05 de Maio de 2026 2711

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS	3
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	3
DIVERSOS	22



LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO 58/2026

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, TORNA PUBLICA A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento Eletrônico no 007/2026, Inexigibilidade 012/2026, Processo 58/2026, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA SIMPLES E ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER, A SEREM EXECUTADOS CONFORME DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA-MG Credenciado: M & M VIDA E SAÚDE LTDA ; . Nova Serrana, 05 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o extratos das atas do Processo Licitatório nº 074/2026, Pregão Eletrônico nº 040/2026, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, VISANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO, A SAÚDE E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS. Empresas vencedoras: ata 124/2026 WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43, venceu os itens 1, 10, 19, 22, 24, 28, 29, 36, 38, 39, 40, 42, 45 e 55, no valor total de R\$ 8.102,50, vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027. Ata 126/2026 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 26.729.755/0001-15, venceu o item 41, no valor total de R\$ 922,40 vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027. Ata 125/2026 ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.222.010/0001-47, venceu os itens 04, 17, 18, 48, 56, 57 e 58, no valor total de R\$ 36.444,00 vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Ata 123/2026 TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL, CNPJ: 13.851.726/0001-80, venceu os itens 03, 08 e 33, no valor total de R\$ 6.998,10 vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Ata 117/2027 BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ: 21.151.275/0001-04, venceu os itens, 06, 12, 15, 16, 20, 23, 25, 27, 31, 32, 35, 44, 47, 51, 52, 53 e 54, no valor total de R\$ 55.672,00, vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Ata 127/2026 CIRURGICA SANTA JOANA DARC, CNPJ: 40.810.592/0001-21, venceu o item 60, no valor total de R\$ 19.930,00, vigência: 03/05/2026 a 02/05/2027. Ata 121/2026 MEYTECH LTDA, CNPJ: 52.023.056/0001-65, venceu o item 5, no valor total de R\$ 23.382,00, vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Ata 116/2027 MARCELO GORETTI DE CARVALHO, CNPJ: 39.452.748/0001-60, venceu o item 11, no valor total de R\$ 799,00 vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Ata 122/2026 SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.442.589/0001-70, venceu os 14, 30 e 43 no valor total de R\$ 18.604,00 vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Ata 119/2026 CHEPIS LTDA, CNPJ: 64.415.968/0001-61, venceu os itens

09 e 34, no valor total de R\$ 5.190,00 vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Ata 118/2026 BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 61.853.683/0001-14, venceu o item 02, no valor total de R\$ 959,00, vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. . Itens fracassados: 21, 37, 46, 50, 59, 61 e 62. Nova Serrana, 05 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO 105/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna publico o extrato do contrato 093/2025 da Inexigibilidade nº 023/2025, Processo 105/2025, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Objeto: “Contratação do artista Enfermeiro Sincero para realização de apresentação artística voltada à promoção da integração, valorização e bem-estar dos profissionais da rede municipal de saúde do Município de Nova Serrana/MG, durante evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, previsto para ocorrer em 29 de maio de 2026.” Contratada: Risata Produções Ltda CNPJ/MF nº 28.320.198/0001-00, Valor total: R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). vigência: 05/05/2026 a 04/05/2027. Nova Serrana, 04 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Credenciamento Eletrônico 008/2026, Processo licitatório nº 100/2026, Inexigibilidade nº 022/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS (18 A 59 ANOS), NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, MEDIANTE ORDEM JUDICIAL OU PARECER DE PROFISSIONAIS APTOS DO QUADRO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O credenciamento eletrônico poderá ser feito pelas empresas interessadas a partir de 06/05/2026 até 06/05/2027, através da plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br.. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 5 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 097/2026, pregão eletrônico nº 048/2026, Registro de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da Sessão Pública – dia 01/06/2026 às 10:00 horas através da plataforma LICITAR DIGITAL, www.licitardigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 05 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG. Torna Publica a Homologação da Concorrência nº 02/2026 Processo nº 015/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

centro municipal de educação infantil no bairro Santa Tereza, conforme projetos de engenharia, modelo Bim, memoriais e demais documentos técnicos, em atenção às necessidades do município de nova serrana/mg. Empresa vencedora: CONSTRUTORA CAMARE LTDA CNPJ 24.283.054/0001-70 valor total: R\$ 5.999.999,99 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9011. Nova Serrana - MG, 05 de maio de 2026. Fabio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 113/2026, pregão eletrônico nº 054/2026, Registro de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigadistas de emergência e seguranças desarmados para atender às demandas das Secretarias Municipais de Nova Serrana/MG. Abertura da Sessão Pública – dia 21/05/2026 às 09:00 horas através da plataforma LICITAR DIGITAL, www.licitardigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 05 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.291.385/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2026

DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM LISTA DE EXCEDENTES VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG**, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei, e, **CONSIDERANDO** o item 10.5 do Edital de Convocação N.º 09/2026, que possibilita a convocação de candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação, visando o preenchimento das vagas na hipótese de desistência pelo candidato selecionado anteriormente, **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar os nomes dos candidatos constantes da lista de excedentes, selecionados por meio de processo de designação não presencial, destinado ao preenchimento de cargos vagos e/ou à substituição de profissionais em funções de chefia, em decorrência de licença-maternidade, férias-prêmio ou licença para tratamento de saúde, com o objetivo de suprir as vagas remanescentes do Edital de Convocação n.º 09/2026.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I, em atendimento à convocação realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana/MG, nos termos do item 10.5 do Edital, comprovaram o preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente e o atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução SEMEC n.º 001/2026, fazendo jus à contratação temporária.

Art. 3º Torna-se público, ainda, para conhecimento dos interessados, o critério a ser adotado para eventuais novas contratações em cada função, com base no parâmetro utilizado para a contratação do último candidato, nos termos do art. 23 da Resolução SEMEC n.º 001/2026, conforme disposto no Anexo II.

Nova Serrana/MG, 05 de maio de 2026.

Thomás Henrique de Oliveira Resende
Secretário Municipal de Educação
Nova Serrana/MG

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins



Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

ANEXO I - EXCEDENTES CONVOCADOS DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO N° 09/2026

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO UTILIZADA	VAGA ASSUMIDA
SHIRLEY RIBEIRO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°03 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO CÓDIGO 1 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26
LUIZ FELIPE GOMES MARTINS	EXCEDENTE CLASSIFICADO N°05 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	AUXILIAR DE BIBLIOTECA CÓDIGO 2 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26
DAIANE LIMA DE JESUS	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°07 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	MONITOR I CÓDIGO 8 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26
MARIA LÚCIA BARBOSA RUFINO	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°02 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	MONITOR II CÓDIGO 11 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26
CASSIANA CAROLINA DE LIMA	EXCEDENTE CLASSIFICADA N°09 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	PEB I CÓDIGO 12 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26
RODRIGO DA SILVA ANDRADE	EXCEDENTE CLASSIFICADO N°03 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	PEB III EDUCAÇÃO FISICA CÓDIGO 18 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26
BRUNO FRANCISCO DE SOUSA	EXCEDENTE CLASSIFICADO N°03 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	PEB III MATÁTICA CÓDIGO 22 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26
ALISSON MACHADO CARDOSO	EXCEDENTE CLASSIFICADO N°02 NO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26	TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS CÓDIGO 23 DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO 09/26

Diário Oficial



Oficial

Nova Serraana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serraana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

ANEXO II – ÚLTIMO CLASSIFICADO CONVOCADO NO EDITAL Nº 09/2026

Cargo	Último candidato selecionado	Próxima designação iniciará a partir do
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Candidato classificado Nº 183 do Concurso Público Edital Nº 01/2024	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 96 do concurso público edital Nº 01/2024
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Candidato classificado Nº 124 do Processo Seletivo Edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 125 do processo seletivo edital Nº 01/2026
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – PEDAGOGO I	Candidato classificado Nº 75 do Concurso Público Edital Nº 01/2024	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 45 do concurso público edital Nº 01/2024
MONITOR I	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2023, Candidata classificado Nº 794 do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 1332 do concurso público edital Nº 01/2023, seguido do Nº 795 do processo seletivo edital Nº 01/2026
MONITOR II	Candidato classificado Nº 597 do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 598 do processo seletivo edital Nº 01/2026
PROFESSOR PEB I	Candidato classificado Nº 868 do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 869 do processo seletivo edital Nº 01/2026
PROFESSOR PEB II	Candidato classificado Nº 634 do Processo Seletivo edital Nº 01/2026	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 635 do processo seletivo edital Nº 01/2026
PROFESSOR PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2024	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 15 do concurso público edital Nº 01/2024
PROFESSOR PEB III – GEOGRAFIA	Candidato classificado Nº 16 do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 15 do concurso público edital Nº 01/2023
PROFESSOR PEB III – HISTÓRIA	Candidato classificado Nº 33 do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 7 do concurso público edital Nº 01/2023
PROFESSOR PEB III – MATEMÁTICA	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 18 do concurso público edital Nº 01/2023
TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Fora da lista do Concurso Público edital Nº 01/2023	A convocação iniciará do candidato classificado Nº 33 do concurso público edital Nº 01/2023

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

Nova Serrana/MG, 05 de maio de 2026.
Thomás Henrique de Oliveira Resende
Secretário Municipal de Educação
Nova Serrana/MG

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins



Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2026 - DESIGNAÇÃO NÃO PRESENCIAL (REMOTA) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.291.385/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2026

DESIGNAÇÃO NÃO PRESENCIAL (REMOTA) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares n.º 047/2023 e 048/2023, na Lei Municipal n.º 3.297/2025, bem como nos termos da Resolução SEMEC n.º 001/2026, que dispõe sobre os critérios e define procedimentos para realização das contratações temporárias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana/MG, CONVOCA os interessados para DESIGNAÇÃO NÃO PRESENCIAL (CONTRATAÇÃO REMOTA), visando à contratação temporária de servidores, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização de designação não presencial para contratação temporária de servidores, com a finalidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino, nos termos da legislação vigente e da Resolução SEMEC n.º 001/2026.

2. DOS CARGOS, FUNÇÕES E ATIVIDADES

2.1 Serão ofertadas vagas temporárias para os cargos especificados no anexo único deste Edital.

3. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1 Os contratos temporários terão prazo de duração a depender da natureza da vaga assumida, se decorrente de cargo vago ou de substituição temporária, nos termos da legislação vigente.

4. DA FORMA DE DIVULGAÇÃO DAS VAGAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 A contratação ocorrerá mediante manifestação de interesse do candidato classificado, observada rigorosamente a ordem de classificação adotada conforme Edital de convocação.

4.2 A manifestação de interesse ocorrerá mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação no Anexo Único deste Edital, que também especificará a data e horários limite de envio dos dados pelos candidatos.

4.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins



Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

4.4 A ausência de manifestação através do preenchimento do formulário eletrônico dentro do prazo especificado no anexo único deste Edital implicará desistência tácita da vaga específica, sem prejuízo da permanência na lista de classificação.

4.5 As informações prestadas no ato da manifestação de interesse são de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 A manifestação de interesse implica no conhecimento e aceitação integral das normas deste Edital.

5. DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DAS VAGAS E ALOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

5.1 Concorrerão às vagas disponibilizadas no Anexo Único deste Edital os candidatos que preencherem corretamente o formulário de inscrição e enviarem todas as informações exigidas dentro do prazo estabelecido.

5.2 No ato do preenchimento do formulário, o candidato deverá observar atentamente os requisitos exigidos para participação na seleção, os quais estão especificados para cada cargo destinado à designação.

5.3 Será permitida a realização de mais de uma inscrição por candidato.

5.4 Na hipótese de o candidato efetuar mais de uma inscrição para a mesma função, será considerada, para fins de classificação e definição de prioridade, exclusivamente a ordem das inscrições, observados a data e o horário do registro.

5.5 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para a mesma vaga, prevalecerá a última inscrição efetuada, a qual será considerada como retificação da anterior.

5.6 Uma vez selecionado em sua primeira opção, o candidato será automaticamente alocado, desde que a documentação apresentada esteja em conformidade com as exigências do Edital, não sendo novamente selecionado para outras vagas da mesma função para as quais tenha se inscrito.

5.7 Não será permitida a troca de locais físicos de trabalho, ficando o candidato alocado para a vaga no qual se inscreveu, em conformidade com o resultado da seleção, devendo o candidato estar ciente de que ao ser classificado em uma determinada vaga terá como local físico de trabalho a respectiva vaga, não sendo permitido a troca para outro local, salvo por necessidade da Administração.

6. DA ORDEM DE PRIORIDADE PARA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação observará a legislação vigente e a Resolução SEMEC n.º 001/2026, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I – Candidato aprovado no cargo pleiteado em concurso público municipal realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana e ainda não nomeado, respeitada a ordem de



Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

classificação do concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação previstos no respectivo edital (Para consultar o número de classificação do Concurso Público Municipal 01/2023 o candidato poderá acessar o link do resultado final de classificação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/116ppqniRMpCdH0EQUsgKyy6wUYaWlio/view?usp=sharing>)

(Para consultar o número de classificação do Concurso Público Municipal 01/2024 o candidato poderá acessar o link do resultado final de classificação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1qTIGyKN60CvSVc6nwAFuz2YiKxoleGwu/view?usp=sharing>)

II – Candidato inscrito em Processo Seletivo para cadastro de reserva na função pleiteada, obedecida a ordem de classificação na listagem geral homologada, desde que comprove os requisitos específicos do certame;

(Para consultar o número de classificação do Processo Seletivo 01/2026 o candidato poderá acessar o link do resultado final de classificação, disponível em: https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_definitiva_edital_01-2026_05105229.pdf)

III – Candidato não classificado em Concurso Público vigente para a função, mas que comprove a habilitação específica nos termos da Lei Complementar 047/2023, em se tratando de vaga para contratação temporária de profissionais do Magistério Público Municipal, ou Lei Complementar nº. 048/2023, quando a vaga for ofertada para cargo de Apoio à Educação Municipal.

6.2 Havendo o comparecimento de mais de um candidato na condição prevista no inciso III do item anterior, terá prioridade na escolha da vaga aquele que, sucessivamente:

- I – comprovar maior titulação, conforme os níveis de escolaridade previstos na carreira;
- II – comprovar maior tempo de experiência na função, considerando dias de efetivo exercício no âmbito público ou privado;
- III – for mais idoso.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos contra o resultado da seleção poderão ser apresentados até o início da etapa de conferência de documentos, conforme cronograma divulgado, deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria 003/2026 e encaminhados através do link do formulário: <https://forms.gle/CWhgKgcFUeM1qLMH8> contendo, obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) identificação completa do candidato;
- b) indicação clara e objetiva dos fatos; e
- c) fundamentos legais ou regulamentares que justificam o recurso.

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

7.2 Não será aceito recurso interposto por meio qualquer outro meio que não seja o previsto no item anterior.

7.3 Não será reconhecido como recurso:

- a) O interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- b) O que não atenda às instruções constantes na página específica de recursos deste Processo Seletivo;
- c) O que não contenha fundamentação e embasamento.

7.4 - Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELO CANDIDATO

8.1 O nome dos candidatos convocados a apresentarem os documentos para efetivação do contrato estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/editais/3>, conforme cronograma previsto no Anexo único deste Edital;

8.2 O candidato convocado que não comparecer no horário e local marcado para apresentação dos documentos será desclassificado automaticamente.

8.3 Compete ao candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

- I - Comprovante de habilitação/escolaridade para atuar na função (cópia e original);
- II - Documentos comprobatórios dos títulos de escolaridade e experiência declarados pelo candidato no momento da inscrição em Processo Seletivo Simplificado, em caso de concorrência através de listagem geral homologada (cópia e original);
- III - Documento de identidade e CPF (cópia e original);
- IV - Certidão de quitação eleitoral (via única emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral) emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- V - 02 (duas) fotos 3x4;
- VI - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- VII – Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);
- VIII – Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos (não obrigatório);
- IX – Cópia do Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (não obrigatório);



Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

X – Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos (não obrigatório);

XI – Cópia da carteira de trabalho da página que tenha o número do PIS/PASEP ou outro comprovante do PIS/PASEP;

XII – Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

XIII – Cópia do comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;

XIV – Declaração, devidamente datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo I da Resolução SEMEC 01/2026;

XV - Ficha cadastral, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II da Resolução SEMEC 01/2026;

XVI - Declaração de acúmulo ou não acúmulo, devidamente preenchida, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II ou IV da Resolução SEMEC 01/2026;

XVII - certidão negativa de antecedentes criminais, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

8.4 A apresentação dos documentos relacionadas nos itens IV a XIII deste artigo fica dispensada em se tratando de contratado que tem ou teve vínculo contratual com o município nos últimos 12 (doze) meses e não houver necessidade de atualização de dados.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será desclassificado o candidato que:

I – não atender aos requisitos deste Edital e Resolução SEMEC 001/2026;

II – prestar informações falsas ou omitir dados relevantes;

III – descumprir as normas deste Edital ou da Resolução SEMEC n.º 001/2026.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A contratação temporária de que trata este Edital será realizada exclusivamente nos termos da legislação vigente e da Resolução SEMEC n.º 001/2026, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações oficiais e apresentar a documentação exigida.

10.2 O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição pelo candidato não garante ao mesmo a vaga.

10.3 As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados.

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

10.4 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio de dados referentes ao formulário de inscrição.

10.5 A Administração Pública reservar-se-á no direito de convocar os candidatos excedentes neste Edital, obedecendo a ordem de classificação, visando o preenchimento das vagas na hipótese de desistência pelo candidato selecionado anteriormente.

10.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Secretário Municipal de Educação.

Nova Serrana/MG, 05 de maio de 2026.

Thomás Henrique de Oliveira Resende
Secretário Municipal de Educação
Nova Serrana/MG



Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2026

I. DOS CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS

1.1 Auxiliar de Biblioteca

Requisitos Mínimos: Ensino Médio de nível técnico na área educacional ou Curso Superior na área Educacional: Pedagogia ou Licenciaturas.
Carga horária Semanal: 30h

1.2 Especialista de Educação I (Pedagogo)

Requisitos Mínimos: Habilitação em pedagogia ou em outra área da educação com habilitação em supervisão escolar em nível de pós-graduação, garantida nesta formação a base nacional comum, e com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em atividade de docência adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.
Carga horária Semanal: 25h

1.3 Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I – Monitor I

Requisito mínimo: Ensino Médio completo.
Carga horária Semanal: 30h

1.4 Educador de Desenvolvimento da Educação Básica II – Monitor de Transporte Escolar

Requisito mínimo: Ensino Médio completo.
Carga horária Semanal: 40h

1.5 Professor de Educação Básica – PEB I

Requisitos mínimos: Ensino Médio na modalidade Normal com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil; ou Ensino Médio na modalidade Normal com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Carga horária Semanal: 25h

1.6 Professor de Educação Básica II – PEB II

Requisitos mínimos: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso de Normal Superior; ou Licenciatura específica para Anos Iniciais e Educação Infantil, obtida por meio de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados ou segunda licenciatura.
Carga horária Semanal: 25h

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

1.7 Professor de Educação Básica III – PEB III (demais componentes curriculares)
Requisitos mínimos: Licenciatura plena com habilitação específica no componente curricular a ser ministrado; ou Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, com habilitação específica no componente curricular.
Carga horária Semanal: 25h (para 20 aulas)

1.8 Técnico de Multimeios Didáticos
Requisitos Mínimos: Conclusão do ensino médio e curso técnico profissionalizante em informática ou curso superior em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Gestão da Tecnologia da Informação e outras formações de nível superior correlatas.
Carga horária Semanal: 30h

1.9 Psicólogo
Requisitos Mínimos: Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe
Carga horária semanal: 30h

II. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.1 Através do preenchimento do formulário acessível no endereço eletrônico abaixo o candidato formalizará sua manifestação de intenção de concorrer às vagas para contrato de trabalho temporário oferecidas neste Edital.

Link para Formulário de Inscrição	Data e horário limite para envio dos dados contidos no formulário
https://bit.ly/DESIGNACAO-10-2026	06/05/2026 – 14:00

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.291.385/0001-59

III. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo de designação NÃO PRESENCIAL obedecerá ao seguinte cronograma:

Descrição	Dia e Horário
Divulgação do Edital, Inscrição de candidatos	Das 17h do dia 05/05/26 às 14h00 do dia 06/05/26
Resultado final contendo a lista dos habilitados à concorrência e convocação para a reunião presencial	06/05/26
Período de apresentação de recursos contra a classificação	Até às 12h00 do dia 07/05/26 através do link https://forms.gle/CWhqKgcFUeM1qLMH8
Reunião presencial para apresentação de documentos em local e horários a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação	07/05/26

IV. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ATRAVÉS DESTA EDITAL

Rua João Martins do Espírito Santo, 12 – Bairro Parque D. Gumercinda Martins



Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
1	EM DIONETA BATISTA DE FREITAS		CENTRO	MANHÃ		LICENÇA SAÚDE ATÉ 23/06/2026	1º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 124. Para consultar sua classificação acesse: https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_definitiva_edital_01-2026_05105229.pdf

FUNÇÃO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - PEDAGOGO I							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
2	EM DONA MARIA DE LOURDES MARTINS		SERRA DOURADA	TARDE		CEDIDO	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 44. Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/1qTIGyKN80CvSVc6nwAFuz2YKxoleCwU/view?usp=sharing

FUNÇÃO: MONITOR I							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qty. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
3	EM DIONETA BATISTA DE FREITAS		CENTRO	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 1331.
4	CMEI SEBASTIAO BATISTA LAGO		PLANALTO	TARDE	BERÇÁRIO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 19/08/2026	Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/118ipqgnIRMpCdh0EQUsgKvY6wLYwWlto/view?usp=sharing
5	EM ALICE CANDIDA DOS SANTOS		ROMEU DUARTE	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	

Diário



Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

6	CMEI FELIPE CAMPOS RODRIGUES		CONCESSO ELIAS	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	2º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 794.
7	CMEI PROF MARTA DUARTE		CIDADE NOVA I	TARDE	MATERNAL II	VAGA TEMPORÁRIA	Para consultar sua classificação acesse: https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf
8	CMEI PROF MARTA DUARTE		CIDADE NOVA I	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	
9	CMEI SEBASTIAO BATISTA LAGO		PLANALTO	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	
10	CMEI FIRMINO FERNANDES		SÃO JOSÉ	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	
11	EM DIRETORA MARIA DO CARMO		JEFERSON BATISTA	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	
12	CMEI DONA MARIA DE LOURDES DIAS		ROMEUI DUARTE	TARDE	MATERNAL II	LICENÇA SAÚDE ATÉ 25/07/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 1331.
13	CMEI LILIAN CRISTINA DO AMARAL		VEREDAS DA SERRA	TARDE	APOIO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 04/11/2026	
14	CMEI ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS		NOVO HORIZONTE	TARDE	MATERNAL II	VAGA TEMPORÁRIA	Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdh0EQUsqKyy6wLYaWllo/view?usp=sharing
15	EM TANIA APARECIDA CARVALHO SALDANHA		CONCESSO ELIAS	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	
16	EM AMERICO FERREIRA		CAPÃO	TARDE	APOIO NA PISCINA	VAGA TEMPORÁRIA	2º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 794.
17	EM AMERICO FERREIRA		CAPÃO	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	LICENÇA SAÚDE ATÉ 02/06/2026	Para consultar sua classificação acesse: https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf
18	EM MARIA DE LOURDES MARTINS		SERRA DOURADA	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	
19	CMEI DONA NILZA MARIA DA SILVA		CONCESSO ELIAS	TARDE	MATERNAL I	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 05/07/2026	

Diário



Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

20	EM ANTONIO AMARAL DE LACERDA		CIDADE NOVA I	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	
21	EM FREI AMBROSIO		NOVO HORIZONTE	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	
22	CMEI DONA CARMINHA SALDANHA		SANTA LUZIA	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 1331.
23	CMEI DONA ANA ZELINA BATISTA		ITAPUÁ	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/116lppanIRMoCdtH0EQUsakyy6wLYaWlto/view?usp=sharing
24	CMEI LILAS DE OLIVEIRA FREITAS		PROL. ADALBERTO AMARAL	TARDE	BERÇÁRIO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 26/07/2026	
25	EM JOSE BELCHIOR PRETO		BELA VISTA	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	2º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 794.
26	EM ANTONIO AMARAL DE LACERDA		CIDADE NOVA I	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	Para consultar sua classificação acesse: https://www.novaserrana.mg.gov.br/edital/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf
27	CMEI DONA CARMINHA SALDANHA		SANTA LUZIA	TARDE	MATERNAL I	VAGA TEMPORÁRIA	
28	EM MARIA DE LOURDES MARTINS		SERRA DOURADA	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	CEDIDO	
29	CMEI DONA CONCEICAO MARIA DO AMARAL		SANDRA REGINA	TARDE	CRIANÇA ATÍPICA	VAGA TEMPORÁRIA	
30	CMEI PROF MARTA DUARTE		CIDADE NOVA I	TARDE	APOIO	VAGA TEMPORÁRIA	
31	CMEI PROF ILZA DUARTE		SÃO GERALDO	TARDE	APOIO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 12/10/2026	
32	CMEI DONA ANA ZELINA BATISTA		ITAPUÁ	TARDE	APOIO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 16/05/2026	
33	CMEI MARIA APARECIDA ANDRADE		NOVO HORIZONTE	TARDE	APOIO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 11/10/2026	

Diário



Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
34	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PARK DONA GUMERCINDA	MANHÃ/TARDE		VAGA TEMPORÁRIA	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 15. Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/1f8ppgnRMpC4H0EQUsgKyy6wLYaWl0/view?usp=sharing

FUNÇÃO: PROFESSOR PEB I							
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
35	CMEI DONA CONCEICAO MARIA DO AMARAL		SANDRA REGINA	MANHÃ	EVENTUAL	LICENÇA ATÉ 19/05/2026	1º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 888. Para consultar sua classificação acesse: https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf
36	EM MARIA DE LOURDES MARTINS		SERRA DOURADA	MANHÃ	PRÉ 04	LICENÇA SAÚDE ATÉ 26/05/2026	

FUNÇÃO: PROFESSOR PEB II							
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
37	EM DIONETA BATISTA DE FREITAS		CENTRO	TARDE	1º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 03/06/2026	1º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 634. Para consultar sua classificação acesse: https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf
38	EM TANIA APARECIDA CARVALHO SALDANHA		CONCESSO ELIAS	TARDE	5º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 22/05/2026	
39	EM PROF BEATRIZ RITA PEREIRA		FREI PAULO	MANHÃ	4º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 28/05/2026	
40	EM FREI AMBROSIO		NOVO HORIZONTE	MANHÃ	2º ANO	FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 31/12/2026	
41	EM MARIA ALVES DE BRITO LEITE		ITAPUÁ	TARDE	EVENTUAL	LICENÇA SAÚDE ATÉ 19/05/2026	

Diário



Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

42	EM DIRETORA MARIA DO CARMO		JEFERSON BATISTA	TARDE	2º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 14/06/2026	1º Candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2026 e classificados a partir do número 634. Para consultar sua classificação acesse: https://www.novaserrana.mg.gov.br/editais/classificacao_de_finitiva_edital_01-2026_05105229.pdf
43	EM AMERICO FERREIRA		CAPÃO	TARDE	4º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 02/06/2026	
44	EM DIRETORA MARIA DO CARMO		JEFERSON BATISTA	TARDE	2º ANO	VAGA TEMPORÁRIA	
45	EM GERALDA DE ASSIS		SANTA CRUZ	TARDE	2º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 29/05/2026	
46	EM DONA MARIA FRANCISCA DE ANDRADE		RIPAS	TARDE	1º ANO	LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 09/10/2026	
47	EM DIONETA BATISTA DE FREITAS		CENTRO	TARDE	1º ANO	VAGA TEMPORÁRIA	
48	EM MARIA ROSA SOARES		PLANALTO	MANHÃ	3º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 31/05/2026	

FUNÇÃO: PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
49	EM FREI AMBROSIO	10/10 AULAS	NOVO HORIZONTE	MANHÃ/TARDE	1º AO 3º ANO	FÉRIAS PRÊMIO ATÉ 26/06/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2024 e classificados a partir do número 14.
50	EM CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS SOU	8 AULAS	FREI AMBRÓSIO	TARDE	PRÉ 05	LICENÇA SAÚDE ATÉ 27/06/2026	Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/1qTIGyKN60CvSVc6nwfFuz2YKkxoleGwul/view?usp=sharing
51	CMEI PROF JUREMA MARIA DA SILVEIRA APAGU	20 AULAS	BELA VISTA	MANHÃ	MATERNAL I E II	LICENÇA SAÚDE ATÉ 25/05/2026	
52	EM TANIA APARECIDA CARVALHO SALDANHA	20 AULAS	CONCESSO ELIAS	MANHÃ	1º AO 3º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 27/06/2026	
53	EM AMERICO FERREIRA	13 AULAS	CAPÃO	TARDE	PRÉ 04 E PRÉ 05	LICENÇA SAÚDE ATÉ 24/05/2026	

Diário



Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026

54	EM MARIA DE LOURDES MARTINS	20 AULAS	SERRA DOURADA	TARDE	2º AO 5º ANO	LICENÇA SAÚDE ATÉ 24/05/2026	
FUNÇÃO: PEB III - CIÊNCIAS							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
55	EM JOSÉ BELCHIOR PRETO	12 AULAS	BELA VISTA	MANHÃ	6º AO 9º ANO	VAGA TEMPORÁRIA	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 5. Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWllo/view?usp=sharing
FUNÇÃO: PSICÓLOGO							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
56	CRAEI		CENTRO	MANHÃ/NOITE		LICENÇA MATERNIDADE ATÉ 04/10/2026	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 6. Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWllo/view?usp=sharing
57	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PARK DONA GUMERCINDA	MANHÃ/TARDE		VAGA TEMPORÁRIA	
FUNÇÃO: TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS							Habilitados à concorrência por ordem de prioridade
CÓD.	Escola/CMEI	Qnt. Aulas	BAIRRO	Turno	Turma	Motivo	
58	EM ALICE CANDIDA DOS SANTOS		ROMEU DUARTE	TARDE		VAGA TEMPORÁRIA	1º Candidatos inscritos no Concurso Público 01/2023 e classificados a partir do número 32. Para consultar sua classificação acesse: https://drive.google.com/file/d/116lppgnIRMoCdH0EQUsqKyy6wLYaWllo/view?usp=sharing

DIVERSOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O Município de Nova Serrana/MG torna pública a homologação e a publicação do resultado definitivo do Chamamento Público nº 02/2026. Após a conclusão da etapa de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto no edital, definitivamente classificada em 1º lugar a proposta apresentada pelo Lar Vicentino Padre Lauro, inscrito no CNPJ sob o nº 05.264.636/0001-64, com a pontuação final de 94,00 pontos. A íntegra da ata de julgamento, bem como os demais documentos relativos à avaliação das propostas e ao resultado definitivo, encontra-se à disposição das entidades participantes na plataforma digital Sisamo, no endereço eletrônico indicado no edital, ou diretamente no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Fica aberto, até o dia 25/05/2026, o prazo para entrega do plano de trabalho definitivo e comprovação de habilitação para celebração da parceria, na forma prevista no edital. Nova Serrana/MG, 5 de maio de 2026.

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2711 – Ano XII – Terça-feira, 05 de Maio de 2026